



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00098488/2024-03

Interessado: CAF - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assunto: Solicitação de aquisição importados de demanda judicial - vosoritida 0,56mg

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **18 caixas com 10 frascos** em cada caixa do medicamento **Vosoritida 0,56 mg - pó liofilizado solução injetável – subcutânea (Voxzogo)**, perfaz o valor total de **R\$ 567.134,36** (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), junto à empresa **Multicare Pharmaceuticals Ltda**, representante da empresa **Multicare Pharmaceuticals** para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 22/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043699876** e o código CRC **B1C5381B**.